

1 2 9 0



Universidade de Coimbra

A Pandemia da COVID-19 e a Universidade de Coimbra: Análise da situação e suas implicações



**Comissões Permanentes do
Conselho Geral da Universidade de Coimbra**

Índice

1. Introdução Pág. 3

2. Ensino Pág. 5

3. Investigação Pág. 8

4. Cultura, Cidadania e Desporto Pág. 10

5. Atratividade e Empregabilidade Pág. 11

6. Estratégia e Comunicação Pág. 12

1. Introdução

O CG regista o acerto e a oportunidade das decisões de emergência do Reitor da UC, quer quanto ao cancelamento das aulas presenciais, quer quanto à determinação no sentido de as avaliações se realizarem por meios digitais, quer ainda quanto à definição do regime de teletrabalho para o conjunto dos serviços e das funções administrativas e de gestão. O CG entende, assim, que a UC enfrentou a situação de crise de forma correta e adequada.

O CG considera ainda que os docentes e funcionários da UC deram, em geral, uma resposta adequada à situação excepcional, designadamente, adaptando, rápida e eficazmente, os seus métodos de ensino e de trabalho ao ambiente digital.

Apesar da limitação necessária imposta ao funcionamento dos órgãos colegiais da UC e das suas unidades orgânicas durante a aplicação inicial do plano de contingência e durante o período de estado de emergência, o CG considera necessário consolidar o

rápido restabelecimento do seu funcionamento, incluindo o do próprio Conselho Geral e das suas Comissões Permanentes, ainda que no respeito pelas restrições em vigor. Salienta-se por isso a necessidade, maior nesta época de crise, de a Universidade e as suas Unidades Orgânicas manterem o funcionamento, por videoconferência, das reuniões dos órgãos de gestão colegiais que acompanham a vida universitária.

Dada a cadeia de acontecimentos que caracteriza uma pandemia, devem sublinhar-se os impactos sistémicos sobre toda a atividade da UC enquanto organização, afetando todas as vertentes da missão da Universidade: ensino; investigação; administração; práticas e relações de trabalho; transferência de conhecimento; e promoção geral da cidadania e do desenvolvimento social através da ciência, arte, cultura e desporto. Por isso, considera o CG que as missões da universidade precisam de voltar a ser pensadas no seu conjunto, designadamente em cada uma das

áreas em que se situa a intervenção das suas Comissões. Em todos os domínios da vida social, a força brutal desta pandemia irá exigir um maior protagonismo da Universidade, daí a importância de nos interrogarmos sobre: «que universidade vamos ter no futuro?»

Este documento sintetiza um conjunto de reflexões produzidas pelo Conselho Geral com o objetivo de avaliar a situação atual e as suas implicações para a UC, considerando quer as implicações imediatas, quer as implicações futuras. Faz ainda um conjunto de propostas de orientação estratégica

decorrentes da análise realizada. Análise e propostas são apresentadas em cinco tópicos: ensino; investigação; cultura, cidadania e desporto; atratividade e empregabilidade; estratégia e comunicação.

Tendo em atenção o modo rápido como as instituições nacionais e também a Universidade de Coimbra têm reagido aos múltiplos problemas relacionados com esta crise pandémica, admite-se que algumas das reflexões e propostas agora apresentadas possam necessitar de revisão em função da evolução da situação.

2. Ensino

1. Considerando que o Senhor Reitor deve ser felicitado pela iniciativa de interrupção das atividades letivas presenciais, o CG entende que o processo de ensino à distância, fundamental nesta fase de minimização dos prejuízos escolares resultantes da crise pandémica COVID 19, não pode substituir-se ao ensino presencial que constitui a essência do ensino de nível universitário, devendo, no futuro, esta experiência ser valorizada apenas para casos muito específicos da formação ao nível da pós-graduação e de cursos breves, em função da sua natureza e, sobretudo, dos seus destinatários.

2. Regista-se a necessidade de uma monitorização rigorosa do processo de lecionação que está a ser desenvolvido, nomeadamente no que diz respeito à adesão dos estudantes às sessões letivas, às causas socioeconómicas que podem levar a uma menor adesão e a uma primeira avaliação da eficácia geral do processo, devendo tal monitorização assentar num inquérito generalizado a todos os docentes e estudantes.

3. Verifica-se também o interesse em mitigar eventuais situações de *stress* dos estudantes, provocadas por uma sobrecarga de trabalho, resultante do excesso de marcação de tarefas letivas por parte de alguns docentes.

4. No que diz respeito à avaliação do final do semestre e do ano letivo, porventura a questão que, no plano prático, parece ser a mais urgente e a que mais inquietação está a causar em estudantes e professores, foi entendido que a realização de uma avaliação que seja rigorosa, justa, com igualdade de oportunidades e eficaz, passa pela existência de uma certa liberdade nos procedimentos avaliativos que devem ter em conta as matérias lecionadas, os métodos de ensino e as experiências dos estudantes, entre outros critérios. Também se recomenda que os processos de avaliação tenham em consideração os tempos entre as várias épocas criadas para o efeito, de modo a permitir aos docentes avaliações rigorosas, eficientes e dentro dos prazos pré-estabelecidos, até porque a entrada de muitos estudantes em estágios, cursos

de outras universidades e mesmo no mercado de trabalho está dependente desses prazos.

5. Propõe-se que nas Faculdades possam ser disponibilizadas salas com equipamento informático onde os estudantes que o desejem possam prestar as provas de avaliação em condições de segurança sanitária.

6. Finalmente, porque a utilização de meios digitais nas atividades letivas e de avaliação é uma necessidade atendendo à atual situação de pandemia mundial, mas coloca alguns problemas a nível da proteção de dados e considerando que em situações de emergência se torna ainda mais premente estar atentos às violações de direitos humanos fundamentais, entende-se que a Universidade de Coimbra deve desenvolver todos os esforços possíveis para que sejam protegidos os dados pessoais e a privacidade de estudantes, docentes e funcionários da Universidade de Coimbra, procurando encontrar alternativas técnicas próprias para a lecionação, realização de tarefas de avaliação e para as formas de tele-

trabalho. Considera-se igualmente necessário procurar garantir que os dados pessoais dos membros da comunidade académica não são utilizados por empresas privadas para fins que não têm relação com a atividade letiva ou avaliativa, justificando-se que as competências de que a Universidade de Coimbra dispõe na área da informática sejam colocadas ao serviço da criação de soluções que permitam estudar e trabalhar confiando nas ferramentas utilizadas. Há igualmente que repensar as possíveis implicações desta experiência, nomeadamente em função do conhecimento mais sistemático que é necessário coligir, com base na recolha e monitorização do ‘feedback’ do corpo estudantil (bem como de funcionários e docentes), para que se possa aferir do grau de eficiência e dos riscos que os meios digitais em uso possam comportar.

7. Ainda neste contexto, a questão das gravações de aulas e provas de avaliação levantou algumas dúvidas ao CG que, particularmente no caso das provas de avaliação, entende que a gravação não se justifica

estando presentes dois docentes que podem validar a identificação dos estudantes, uma vez que o estudante (ou um dos docentes) pode entender não autorizar esta gravação e isso não poderá funcionar como impedimento para a realização de uma prova a que o estudante tem direito.

8. O CG entendeu pronunciar-se sobre as notícias que dão conta da intenção de o Ministério da Ciência e do Ensino Superior promover a abertura, mesmo que parcial, de algumas aulas no Ensino Superior durante o mês de maio. Porque esta intenção, a manter-se, pode implicar uma forte perturbação ao planeamento e à realização das atividades letivas de substituição que estão em desenvolvimento na Universidade de Coimbra, no quadro geral de autonomia das Universidades, o Conselho Geral apoia o Senhor Reitor, caso ele entenda manter a decisão, já tomada e publicitada, de cancelar as atividades escolares presenciais até final do ano letivo.

3. Investigação

1. No que diz respeito ao impacto imediato sobre a investigação na UC, há vários aspectos positivos a mencionar, desde logo a resposta pronta de vários investigadores e centros de investigação (bem como da própria Reitoria) através de iniciativas destinadas a lidar com alguns dos aspectos médicos e sociais da situação.
2. Por outro lado, a necessidade de uma coordenação maior com entidades públicas e privadas externas, designadamente envolvendo o CHUC e a ARS Centro, a Câmara Municipal de Coimbra e a CCDRC ficou também patente. Essa coordenação teria permitido à UC assumir um papel de maior relevância científica a nível nacional (ou, nalguns casos, de maior visibilidade do ponto de vista comunicacional) na luta contra a pandemia. Trata-se de um problema recorrente, e os tempos em que vivemos deverão ser facilitadores duma maior aproximação.
3. O CG chama a atenção para a quase suspensão da investigação em curso, tendo em

conta, por um lado, o volume de trabalho acrescido que decorre da adaptação à transição para o ensino a distância e, por outro, o encerramento dos espaços de trabalho. De certo modo, dada a opção pelo necessário foco na missão de ensino num primeiro momento (não só as aulas em si, mas agora também a implementação de avaliações, requerem um esforço considerável face à escassa experiência e preparação da UC), será imprescindível em paralelo encontrar estratégias para minorar o prejuízo causado ao trabalho de investigação – por exemplo no que se refere aos prazos de execução de projetos (que até poderão ser estendidos, mas que contarão com o mesmo orçamento), prazos de bolsas de investigação e, em geral, a todos os cronogramas previstos. Qualquer atividade de investigação demorará tempo até poder ser totalmente recuperada, mesmo em condições ótimas.

4. Nessa perspetiva, será importante definir condições a curto-médio prazo para o regresso de algumas atividades presenciais de inves-

tigação (envolvendo igualmente estudantes de Mestrado e Doutoramento), desde que cumpridas normas de segurança que sejam consideradas essenciais. A este propósito, o CG assinala também a preocupação de que a situação presente afete negativamente a procura dos nossos doutoramentos por parte de estudantes do Brasil e de outros países.

5. O CG realça a necessidade premente de abordagens interdisciplinares e de uma maior interação entre os centros de investigação, incluindo os de diferentes áreas disciplinares (ciências exatas, ciências naturais, ciências da saúde, engenharias, ciências sociais, artes e humanidades). Sublinha-se ainda a importância de práticas de investigação, orientadas para a intervenção comunitária. Nessa perspetiva, seria estratégico para o futuro da Universidade de Coimbra enquanto instituição de investigação a capacidade de reorganizar as suas redes internas e externas de colaboração e interação interdisciplinar de modo a produzir investigação relevante relativamente a problemas e riscos sistémicos de alta complexidade, como os que dizem respeito

às alterações climáticas (as ondas de calor também matam), às condições económicas (a pobreza também mata) ou a novas doenças infeciosas de escala planetária numa perspetiva global de “One Health”; bem como a todas as condicionantes que não podem ser dissociadas destes fenómenos, e das consequências dos mecanismos utilizados (ou não) para reagir a eles (económicas, políticas, sociais, culturais, jurídicas).

6. O CG considera ainda que utilizar a situação extraordinária que vivemos enquanto pretexto e oportunidade para um esforço de reflexão comum, ligado à recolha e implementação de novas propostas para o futuro pode ser particularmente profícuo. Importa também retomar, com base na consciência crítica das implicações imediatas e futuras da situação, toda a investigação que ficou pendente e que deverá ser reiniciada e reforçada após este período. A hipótese de um estudo multidisciplinar sobre os efeitos a médio-longo prazo da Pandemia, incluindo reflexões/estudos de várias áreas pode ser uma proposta concreta a desenvolver.

4.

Cultura, Cidadania e Desporto

1. O CG regista ainda a falta de clareza de algumas informações que têm emanado da Reitoria e, em algumas áreas, a falta de uma estrutura coordenadora que acompanhe no terreno as medidas de proteção e higienização, por exemplo nos espaços e organismos que se mantiveram em funcionamento (serviços mínimos) ou mesmo em residências universitárias.

2. Se, inevitavelmente, as atividades culturais e desportivas foram deixadas “offline”, o CG considera que essa omissão terá de ser corrigida logo que possível. Mesmo que as condições atuais continuem a impor confinamento, é necessário que se desenvolva alguma reflexão prospectiva e planeamento quanto às respostas a promover também nestas áreas, ativando de imediato formas que potenciem novos recursos de transferência do saber e o desenvolvimento de dinâmicas culturais e desportivas por parte da Universidade e da AAC, nomeadamente no que se refere às suas secções culturais e desportivas e aos seus organismos autónomos.

5.

Atratividade e Empregabilidade

1. O CG considera muito preocupante a situação da UC em tudo o que se reporta à atratividade de novos estudantes internacionais, e porventura até nacionais, pelo menos para o horizonte do curto e do médio prazo. Neste âmbito, entendeu-se conveniente, prioritária e até inadiável uma reflexão sobre a estratégia da UC para manter a sua atratividade para os estudantes, em todos os ciclos. A crise pandémica acentua, em termos especialmente preocupantes, os riscos de a UC se regionalizar e perder a sua dimensão nacional e internacional. Este risco existe, é hoje bem maior do que ontem, devemos ter consciência do mesmo e pensar em estratégias para o minimizar e afastar a ocorrência dos seus efeitos.

2. Em termos imediatos, a UC deve considerar possibilidade da criação de uma nova fase de candidaturas/inscrições para os estudantes internacionais que queiram candidatar-se aos cursos do ano letivo 2020-2021 e de, para o arranque deste ano letivo, ter uma oferta estruturada de ensino à distância.

3. Entende ainda o CG que a atual situação de crise pode e deve ser perspetivada como uma oportunidade e como um *driver* catalisador da mudança, desde logo, no que se refere à aposta no ensino à distância. Sem deixar de reconhecer o caráter primordial do ensino presencial, ainda assim, na vida das universidades, os recursos *online*, nas suas variadas aplicações, devem ser considerados instrumentos de um “novo normal” e servir de base à elaboração de um “Guia Pós-Pandemia” que tenha ambições de ser referência a nível nacional.

6.

Estratégia e Comunicação

1. O CG considera importante um novo olhar estratégico para as perspetivas futuras da UC. Neste cenário de incertezas, esta é uma oportunidade única para que a Universidade dialogue internamente com a sua comunidade e externamente com as forças da Região. Este novo contexto, no qual se torna imprescindível identificar os desafios, perceber como as novas oportunidades podem ser capturadas e determinar se estes são tempos disruptivos ou não, com uma nova ordem económica, social e política. Se estes forem tempos disruptivos, os desafios serão incomensuravelmente maiores. Existirão perdedores e vencedores, e este veredito será ditado pela qualidade e agilidade na identificação de soluções e respetiva implementação.

2. O futuro poderá reservar uma grande revolução tecnológica e social. Nestes momentos de instabilidade, a Saúde apresenta-se como um vetor diferenciador. A UC, suas unidades orgânicas, seus Centros de Investigação, seu corpo docente e discente poderão ser vetores de inovação, instrumentos capazes de prover a Universidade de um novo ímpeto.

3. De modo a posicionar-se na linha da frente da saída desta crise, a UC deve realizar testes de imunidade à COVID-19 em toda a sua comunidade académica.

4. Atenta a preocupação relativamente ao momento atual e a necessidade de preparamos o amanhã, o CG sugere:

a. A criação de cenários possíveis para o futuro, numa ação pró-ativa;

b. Foco na implementação e gestão do posicionamento estratégico expresso no documento “Coimbra Cidade da Saúde”;

c. Parceria com uma Consultoria Externa para a implementação, gestão e difusão do posicionamento estratégico expresso no documento “Coimbra Cidade da Saúde”, que promova o entendimento e compromisso de todos.

1 2 9 0



CONSELHO GERAL
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Património Mundial
UNESCO
World Heritage - Patrimoine mondial

Universidade de
Coimbra – Alta e Sofia
inscrita na Lista do Património
Mundial em 2013